



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300043430

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200470614

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

20 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.651-3	CEE2200470614	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	20/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/15

## VENTOS DE SÃO JOÃO XXIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

CNPJ/ME nº 35.865.638/0001-70

NIRE 23300043430

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 de julho de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Ventos de São João XXIII Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10.800, Sala 291, CEP 61.939-906.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** face ao comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").

**MESA:** Presidente: Sr. Ivan Torregrosa Hong; e Secretário: Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin;

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A celebração do "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito por Instrumento Particular*" entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**" e "**Contrato de Financiamento BNDES**", respectivamente), com interveniência dos acionistas da Companhia, nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES, observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia;

(ii) A aprovação da contratação de fiança bancária em favor do BNDES, pela Companhia, nos termos e condições do "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*", a ser celebrado entre o Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 e o Banco Alfa de Investimento S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.770.336/0001-65, na qualidade de bancos fiadores ("**Banco Alfa**" e, em conjunto com o Santander, "**Bancos Fiadores**"), a Companhia, na qualidade de afiançada e contratante, o Fundo de Investimento Salus Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.589.223/0001-00 ("**FIM Salus**") e Mario Araújo Alencar Araripe, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia - CPF/ME sob o nº 887.393.928-72, na qualidade de garantidores e fiadores ("**Mario Araripe**" e, em conjunto com o FIM Salus, os "**Garantidores**", e "**Contrato de Prestação de Fiança**", respectivamente), de forma a assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES, até os limites do montante e prazos definidos no Contrato de Prestação de Fiança ("**Fiança Bancária**");

(iii) A aprovação da outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido abaixo) e do Penhor de Aerogeradores (conforme definido abaixo), em favor do BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES, por meio da celebração (**1**) do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direito Creditório, Administração de Contas e Outras Avenças*" entre a Companhia, o BNDES, o Banco Citibank S.A. e o agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures ("**Agente Fiduciário**"), a serem emitidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples,



não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 115.500.000,00 (cento e quinze milhões e quinhentos mil reais) ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente) da Companhia ("Emissão" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente), pelo qual será constituída a cessão fiduciária pela Companhia de determinados direitos dos quais é titular em favor do BNDES e dos debenturistas, conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária"); e (2) do "Contrato de Penhor de Aerogeradores e Outras Avenças" entre a Companhia, o BNDES, e Agente Fiduciário ("Contrato de Penhor de Aerogeradores"), pelo qual será constituído penhor sobre os aerogeradores relativos ao Projeto (conforme definido no Contrato de Financiamento BNDES) ("Penhor de Aerogeradores"), ambos nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia;

(iv) A interveniência no "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado entre o BNDES, os acionistas da Companhia e o Agente Fiduciário, pelo qual será constituído penhor sobre a totalidade das ações e de quaisquer outros valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, atual e futuramente detidos por seus acionistas ("Contrato de Penhor de Ações"), nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES, observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia;

(v) A autorização expressa para a Diretoria da Companhia e/ou representantes legais da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, adotarem quaisquer medidas para discutir, negociar e definir os termos e condições e celebrar o Contrato de Financiamento BNDES, o Contrato de Cessão Fiduciária, Contrato de Penhor de Ações e o Contrato de Penhor de Aerogeradores, bem como quaisquer atos necessários para implementar as deliberações, inclusive anexos dos referidos instrumentos, notificações, declarações, procurações, eventuais aditamentos e documentos relacionados, e praticar todos os atos necessários para que os contratos supracitados sejam devidamente válidos e eficazes de acordo com seus termos, incluindo o registro de tais instrumentos junto aos órgãos e repartições públicas competentes; e

(vi) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral extraordinária de acionistas, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram:

(i) A celebração do Contrato de Financiamento BNDES, com interveniência dos acionistas da Companhia, nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES, observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia;

(ii) A aprovação da contratação da Fiança Bancária;

(iii) A aprovação da outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e do Penhor de Aerogeradores, ambos nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia;

(iv) A interveniência no Contrato de Penhor de Ações, nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES, observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia;

(v) A autorização expressa para a Diretoria da Companhia e/ou representantes legais da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da



Companhia, adotarem quaisquer medidas para discutir, negociar e definir os termos e condições e celebrar o Contrato de Financiamento BNDES, o Contrato de Prestação de Fiança, o Contrato de Cessão Fiduciária, Contrato de Penhor de Ações e o Contrato de Penhor de Aerogeradores, bem como quaisquer atos necessários para implementar as deliberações, inclusive anexos dos referidos instrumentos, notificações, declarações, procurações, eventuais aditamentos e documentos relacionados, e praticar todos os atos necessários para que os contratos supracitados sejam devidamente válidos e eficazes de acordo com seus termos, incluindo o registro de tais instrumentos junto aos órgãos e repartições públicas competentes; e

(vi) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Maracanaú/CE, 19 de julho de 2022. Presidente da Mesa: Ivan Hong; Secretário: Eugenio Dupin. Acionistas: CDV HOLDING S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.162.519/0001-89, e MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.540.192/0001-64.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

**Mesa:**

Ivan Torregrosa Hong  
Presidente

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin  
Secretário

**Acionistas:**

**CDV HOLDING S.A.**

Rep. por Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, Diretor Presidente – CPF/ME 486.116.706-04 e Sérgio Armando Benevides Filho, Diretor sem designação específica – CPF/ME 492.446.203-91

**MERCURY RENEW PARTICIPACOES S.A**

Rep. por Pedro Cunha Fiuza – Diretor- CPF/ME 618.346.373-68 e Luciano Jun Fujii, Diretor - CPF/ME 226.405.818-80



**ANEXO****A. Prazos, Valores, Remuneração e Finalidade:**

<b>Condições</b>	<b>Crédito</b>
Valor (em mil R\$)	175.800
Custo Financeiro <sup>(1) (2)</sup>	100% TLP
Remuneração Total	2,00% aa
Prazo Total (em meses) <sup>(3)</sup>	287
Execução	Até 30/06/2023
Utilização	Até 15/12/2023
Carência	Até 15/12/2023
Data da 1ª amortização	15/01/2024
Data da última amortização	15/06/2046
Nº de prestações <sup>(4)</sup>	270
Sistema de Amortização	Customizada (Conforme item C)
Finalidade	Implantação da Central Geradora Eólica Ventos de São Januário 19, no Município de Morro do Chapéu, no Estado da Bahia, com 72 MW de capacidade instalada, e do sistema de transmissão associado (" <b>Projeto</b> ").
Linha	Finem – Linha Incentivada B - Energia - Geração de Energia Elétrica

<sup>(1)</sup> A parcela referente à variação do IPCA será capitalizada.

<sup>(2)</sup> O percentual final referente à parcela fixa da TLP será definido no mês de contratação da operação, conforme previsto na legislação.

<sup>(3)</sup> O Prazo Total foi estimado considerando a contratação da operação em julho de 2022.

<sup>(4)</sup> Prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.

**A.1 - Juros:** capitalizados trimestralmente durante o período de carência, no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e exigíveis mensalmente, durante o período de amortização.

**B. Garantias:**

**B.1 - Até a declaração da conclusão do Projeto:** Fiança bancária de instituições financeiras que, a critério do BNDES, estejam em situação econômico-financeira que lhes confira grau de notória solvência, para todas as obrigações assumidas, no Contrato de Financiamento, mediante cartas de fiança, conforme modelo fornecido pelo BNDES, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil Brasileiro.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/15

**B.1.1** - As cartas de fiança bancária deverão ser emitidas pelo prazo mínimo de dois anos e ser obrigatoriamente substituídas ou aditadas, por idêntico período, até o 60º dia anterior ao do termo final do prazo de sua vigência.

**B.2** - Durante toda a vigência do Contrato de Financiamento:

**B.2.1** - Penhor de Ações: penhor da totalidade das ações e de quaisquer outros valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, atual e futuramente detidos pela CDV Holding S.A. e pela Mercury Renew Participações S.A.

**B.2.2** - Penhor de Máquinas e Equipamentos: penhor dos aerogeradores relativos ao Projeto.

**B.2.3** - Cessão Fiduciária de Direitos: cessão fiduciária pela Companhia da totalidade dos direitos de que é titular, compreendendo:

(i) os direitos creditórios provenientes dos contratos de compra e venda de energia decorrente do Projeto, celebrados e que venham a ser celebrados pela Companhia, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e no Ambiente de Contratação Regulado (ACR);

(ii) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste;

(iii) os direitos creditórios da Conta Centralizadora, da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES e da Conta Reserva de O&M, da Conta Seguros e da Conta de Complementação do ICSD de titularidade da Companhia, mencionadas na Condição Especial nº 9;

(iv) os direitos emergentes da Portaria nº 167/2020, emitida pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), em 09/04/2020, e de suas alterações, e eventuais Resoluções e/ou Despachos correlatos da ANEEL ou do MME, que venham a ser emitidos, incluindo as suas subseqüentes alterações, destinados à realização do Projeto;

(v) os direitos creditórios provenientes do Contrato de Fornecimento de Aerogeradores ("**Contrato de Fornecimento de Aerogeradores**") e do Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Aerogeradores ("**Contrato de O&M**"), ambos firmados entre a Companhia e a Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda., em 11/12/2020, bem como dos seus posteriores aditivos ou de outros contratos que porventura venham a substituí-los.

### C. Customização do Sistema de Amortização:

O principal da dívida decorrente pago em 270 (duzentas e setenta) prestações mensais e sucessivas, com os valores calculados mediante aplicação da fórmula abaixo:

$$A_n = SDev \times (P_n / \sum_{i=n}^T P_i)$$

Onde:



$A_n$  : n-ésima parcela de amortização;  $SDev$ : saldo devedor vincendo;  $P_n$  : percentual de amortização do mês "n", constante na Tabela de Amortização aplicável ao subcrédito correspondente;  $P_i$  : percentual de amortização do mês "i", constante na Tabela de Amortização aplicável ao subcrédito correspondente;  $i$  : índice variável entre a n-ésima e a última parcela; e  $T$  : última parcela de amortização.

Sendo as Tabelas de Amortização as seguintes:

mês	% de amortização	mês	% de amortização	mês	% de amortização	mês	% de amortização
jan/24	0,3566%	set/26	0,3187%	mai/29	0,2944%	jan/32	0,3116%
fev/24	0,3566%	out/26	0,3187%	jun/29	0,2944%	fev/32	0,3116%
mar/24	0,3566%	nov/26	0,3187%	jul/29	0,2944%	mar/32	0,3116%
abr/24	0,3566%	dez/26	0,3187%	ago/29	0,2944%	abr/32	0,3116%
mai/24	0,3566%	jan/27	0,3351%	set/29	0,2944%	mai/32	0,3116%
jun/24	0,3566%	fev/27	0,3351%	out/29	0,2944%	jun/32	0,3116%
jul/24	0,3566%	mar/27	0,3351%	nov/29	0,2944%	jul/32	0,3116%
ago/24	0,3566%	abr/27	0,3351%	dez/29	0,2944%	ago/32	0,3116%
set/24	0,3566%	mai/27	0,3351%	jan/30	0,3135%	set/32	0,3116%
out/24	0,3566%	jun/27	0,3351%	fev/30	0,3135%	out/32	0,3116%
nov/24	0,3566%	jul/27	0,3351%	mar/30	0,3135%	nov/32	0,3116%
dez/24	0,3566%	ago/27	0,3351%	abr/30	0,3135%	dez/32	0,3116%
jan/25	0,2987%	set/27	0,3351%	mai/30	0,3135%	jan/33	0,3063%
fev/25	0,2987%	out/27	0,3351%	jun/30	0,3135%	fev/33	0,3063%
mar/25	0,2987%	nov/27	0,3351%	jul/30	0,3135%	mar/33	0,3063%
abr/25	0,2987%	dez/27	0,3351%	ago/30	0,3135%	abr/33	0,3063%
mai/25	0,2987%	jan/28	0,3175%	set/30	0,3135%	mai/33	0,3063%
jun/25	0,2987%	fev/28	0,3175%	out/30	0,3135%	jun/33	0,3063%
jul/25	0,2987%	mar/28	0,3175%	nov/30	0,3135%	jul/33	0,3063%
ago/25	0,2987%	abr/28	0,3175%	dez/30	0,3135%	ago/33	0,3063%
set/25	0,2987%	mai/28	0,3175%	jan/31	0,3024%	set/33	0,3063%
out/25	0,2987%	jun/28	0,3175%	fev/31	0,3024%	out/33	0,3063%
nov/25	0,2987%	jul/28	0,3175%	mar/31	0,3024%	nov/33	0,3063%
dez/25	0,2987%	ago/28	0,3175%	abr/31	0,3024%	dez/33	0,3063%
jan/26	0,3187%	set/28	0,3175%	mai/31	0,3024%	jan/34	0,3237%
fev/26	0,3187%	out/28	0,3175%	jun/31	0,3024%	fev/34	0,3237%
mar/26	0,3187%	nov/28	0,3175%	jul/31	0,3024%	mar/34	0,3237%
abr/26	0,3187%	dez/28	0,3175%	ago/31	0,3024%	abr/34	0,3237%
mai/26	0,3187%	jan/29	0,2944%	set/31	0,3024%	mai/34	0,3237%
jun/26	0,3187%	fev/29	0,2944%	out/31	0,3024%	jun/34	0,3237%
jul/26	0,3187%	mar/29	0,2944%	nov/31	0,3024%	jul/34	0,3237%
ago/26	0,3187%	abr/29	0,2944%	dez/31	0,3024%	ago/34	0,3237%



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/15

mês	% de amortização	mês	% de amortização	mês	% de amortização	mês	% de amortização
set/34	0,3237%	mai/37	0,3381%	jan/40	0,3211%	set/42	0,3150%
out/34	0,3237%	jun/37	0,3381%	fev/40	0,3211%	out/42	0,3150%
nov/34	0,3237%	jul/37	0,3381%	mar/40	0,3211%	nov/42	0,3150%
dez/34	0,3237%	ago/37	0,3381%	abr/40	0,3211%	dez/42	0,3150%
jan/35	0,2864%	set/37	0,3381%	mai/40	0,3211%	jan/43	0,6250%
fev/35	0,2864%	out/37	0,3381%	jun/40	0,3211%	fev/43	0,6250%
mar/35	0,2864%	nov/37	0,3381%	jul/40	0,3211%	mar/43	0,6250%
abr/35	0,2864%	dez/37	0,3381%	ago/40	0,3211%	abr/43	0,6250%
mai/35	0,2864%	jan/38	0,3537%	set/40	0,3211%	mai/43	0,6250%
jun/35	0,2864%	fev/38	0,3537%	out/40	0,3211%	jun/43	0,6250%
jul/35	0,2864%	mar/38	0,3537%	nov/40	0,3211%	jul/43	0,6250%
ago/35	0,2864%	abr/38	0,3537%	dez/40	0,3211%	ago/43	0,6250%
set/35	0,2864%	mai/38	0,3537%	jan/41	0,3605%	set/43	0,6250%
out/35	0,2864%	jun/38	0,3537%	fev/41	0,3605%	out/43	0,6250%
nov/35	0,2864%	jul/38	0,3537%	mar/41	0,3605%	nov/43	0,6250%
dez/35	0,2864%	ago/38	0,3537%	abr/41	0,3605%	dez/43	0,6250%
jan/36	0,2612%	set/38	0,3537%	mai/41	0,3605%	jan/44	0,5833%
fev/36	0,2612%	out/38	0,3537%	jun/41	0,3605%	fev/44	0,5833%
mar/36	0,2612%	nov/38	0,3537%	jul/41	0,3605%	mar/44	0,5833%
abr/36	0,2612%	dez/38	0,3537%	ago/41	0,3605%	abr/44	0,5833%
mai/36	0,2612%	jan/39	0,3695%	set/41	0,3605%	mai/44	0,5833%
jun/36	0,2612%	fev/39	0,3695%	out/41	0,3605%	jun/44	0,5833%
jul/36	0,2612%	mar/39	0,3695%	nov/41	0,3605%	jul/44	0,5833%
ago/36	0,2612%	abr/39	0,3695%	dez/41	0,3605%	ago/44	0,5833%
set/36	0,2612%	mai/39	0,3695%	jan/42	0,3150%	set/44	0,5833%
out/36	0,2612%	jun/39	0,3695%	fev/42	0,3150%	out/44	0,5833%
nov/36	0,2612%	jul/39	0,3695%	mar/42	0,3150%	nov/44	0,5833%
dez/36	0,2612%	ago/39	0,3695%	abr/42	0,3150%	dez/44	0,5833%
jan/37	0,3381%	set/39	0,3695%	mai/42	0,3150%	jan/45	0,5625%
fev/37	0,3381%	out/39	0,3695%	jun/42	0,3150%	fev/45	0,5625%
mar/37	0,3381%	nov/39	0,3695%	jul/42	0,3150%	mar/45	0,5625%
abr/37	0,3381%	dez/39	0,3695%	ago/42	0,3150%	abr/45	0,5625%

mês	% de amortização
mai/45	0,5625%
jun/45	0,5625%
jul/45	0,5625%
ago/45	0,5625%
set/45	0,5625%
out/45	0,5625%
nov/45	0,5625%
dez/45	0,5625%



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/15

jan/46	0,9571%
fev/46	0,9571%
mar/46	0,9571%
abr/46	0,9571%
mai/46	0,9571%
jun/46	0,9569% ou 100% do saldo devedor remanescente, o que for maior



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**VENTOS DE SÃO JOÃO XXIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**

CNPJ/ME nº 35.865.638/0001-70

NIRE 23300043430

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022

<b>ACIONISTA</b>	<b>AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL.</b>
<b>CDV HOLDING S.A</b> , sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 414, Distrito Industrial, CEP 61.939-906, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, inscrito no CPF/ME sob o nº 486.116.706-04 e Sergio Armando Benevides Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 492.446.203-91.	56.000.000
<b>MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, Conj. 304, CEP: 01.452-000, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.192/0001-64 neste ato representada por seus Diretores, Pedro Cunha Fiuza, inscrito no CPF/ME sob o nº 618.346.373-68 e Luciano Jun Fuji, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.405.818-80.	14.000.000
<b>TOTAL:</b>	<b>70.000.000</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.651-3	CEE2200470614	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	20/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	20/07/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital

226.405.818-80	LUCIANO JUN FUJII	20/07/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital

618.346.373-68	Pedro Cunha Fiuza	20/07/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

492.446.203-91	SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO	20/07/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 35.865.638/0001-70 e protocolado sob o número 22/105.651-3 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5841844, em 22/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
492.446.203-91	SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
618.346.373-68	Pedro Cunha Fiuza	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
226.405.818-80	LUCIANO JUN FUJII	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/105.651-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2022, às 09:59.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/105.651-3.

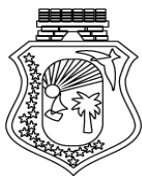


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. sexta-feira, 22 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841844 em 22/07/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865638000170 e protocolo 221056513 - 20/07/2022. Autenticação: 77E8F087589BA2A1806BAF732AA2D5CF8FA5D26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.651-3 e o código de segurança ouxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/15